Cautelar de sequestro

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...... VARA DA COMARCA DE (CIDADE) - (UF)

(deixar aproximadamente, 20 linhas em branco)

(NOME DO AUTOR), (nacionalidade), (estado civil), (profissão) e domiciliado nesta cidade, na rua ..............., portador do CPF nº ................. e da Identidade nº ...................., vem, mui respeitosamente, por seu advogado e bastante procurador, dizer que é esta para promover

AÇÃO CAUTELAR DE SEQUESTRO

preventiva e preparatória, em face de (NOME DO RÉU), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do CPF nº ............................ e da Identidade nº ...................., residente e domiciliado nesta cidade, na rua ..............., pelos motivos fáticos e de direito a seguir expostos, fundamentando-se nos arts. 822, Inciso I e seguintes do CPC.

Dos Fatos

1 - Que o Requerente, separado judicialmente de sua ex-mulher, ausentou-se do país, pelos últimos seis meses e, que esta, aproveitando-se de sua ausência e não tendo ainda sido feito a partilha dos bens do casal, promoveu a alienação de bem comum do casal, utilizando para tal, procuração falsa.

2 - Que o imóvel, objeto desta alienação fraudulenta, está situado na rua ......................................., nesta cidade, ex-moradia do Suplicante, estando agora inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, em nome do Requerido, adquirente do imóvel, objeto da presente, sendo o registro de nº ........, Matrícula nº .............., datado de ................. .

3 - Que o imóvel em questão faz divisa com ... (descrever a situação do imóvel, como consta de sua matrícula e registro).

4 - Ocorre que, sem dúvida, a alienação levada a efeito por sua ex-mulher é nula de pleno direito, sendo certo que o Requerente promoverá a anulação da mesma, através de ação própria, principal da presente ad cautelam.

5 - Acontece que o Requerido, tendo sido notificado da fraude cometida pela ex-mulher do Requerente, negou-se a solucionar amigavelmente a questão, tendo inclusive anunciado o imóvel, para venda, sendo claro que, se tal venda venha a se concretizar, causará dano irreparável ao Suplicante, que assim, está na iminência de vir a perder patrimônio seu, conquistado através de anos de labuta, o que dificultará sobremaneira a recuperação do mesmo.

6 - Assim, não tendo outra alternativa, o Requerente ajuiza a presente cautelar, no sentido de ver assegurado o bem que por direito lhe pertence, no sentido de garantir sua propriedade, que será objeto da tutela principal.

Do Direito

A Ação Cautelar, seja qual for a sua natureza, tem como pressupostos genéricos o “fumus boni juris” e o “periculum in mora”, no sentido de resguardar direito ameaçado daquele que se vê lesado.

Não resta dúvida, que existindo aparência de um bom direito a ser reclamado no processo principal e existindo fundado receio de que esse direito venha a sofrer lesão grave de difícil reparação, antes do julgamento do processo principal, ocorrem, certamente, os pressupostos retro mencionados, ante a situação eminentemente fática, demonstrando o risco de dano.

No presente caso, tem-se de forma inconteste, a prática de um ilícito, ante a alienação fraudulenta, que se baseou em procuração falsa, quando a ex-mulher do Suplicante, aproveitando-se de sua ausência, a promoveu de forma totalmente desonesta e delituosa.

Ante o caso em tela, provado está, que a lesão do Suplicante será grave e de difícil reparação, eis que a recuperação do imóvel em questão, se tornará muito difícil, caso o adquirente do mesmo, nesta Requerido, venha a aliená-lo, fato este comprovado com os anúncios acostados aos autos

Sendo pois a discussão principal, a propriedade do bem em questão, claro ser possível a admissão da presente medida cautelar de sequestro, pois o que se pretende com esta é a garantia do próprio bem, cuja propriedade será discutida e decidida na tutela principal de anulação de escritura de compra e venda.

Embora a existência dos requisitos acima especificados, o Requerente presta caução fidejussória, que autoriza a medida liminar do sequestro pretendido, uma vez que o Código admite que a justificação e prova documental do perigo de dano sejam dispensadas, em qualquer caso, desde que o Requerente preste caução, como se vê do estatuído no art. 816, inciso II do CPC, sendo esta, a escorreita lição do eminente e conspícuo processualista HUMBERTO THEODORO JÚNIOR, em sua obra CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL II, 2º Vol., pág. 1198.

Provado está, portanto, a necessidade da intervenção do Poder Judiciário, para que se veja resguardada a propriedade do Suplicante, ante o iminente risco de dano.

Do Pedido

Ex positis e com fincas nos dispositivos retro mencionados, o Requerente vêm, com o devido acato, à presença de V. Excia., requerer:

a) seja deferida MEDIDA LIMINAR, inaudita altera parte, expedindo o competente mandado judicial ao Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, para que averbe à margem do registro, o sequestro da casa de morada, situada na rua ..........................................., nesta cidade, registrado em nome do Requerido, sendo certo que o mesmo reside em outro imóvel, também, de sua propriedade, prestando o Requerente caução fidejussória, nos termos do arts. 804 e 816, inciso II do CPC;

b) a citação do Réu, via Oficial de Justiça, para, querendo, responder aos termos da presente, sob pena de revelia;

c) seja a presente processada e julgada procedente, com a consequente decretação do sequestro até o julgamento da ação principal, com a condenação do Requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios a serem determinados por este ínclito juízo;

d) os benefícios do art. 172, § II do CPC, para efeitos da citação;

Protesta por todo gênero de prova em direito admissível, em especial pelo depoimento pessoal do Suplicado, cuja intimação, desde já requer.

D.R.A. esta, dá à causa, para fins de alçada, o valor de R$ .................. .

Termos em que

Pede e espera deferimento.

(Local e data)

(Nome do advogado)

(Número da OAB)